



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.042/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária à servidora efetiva **NEUMARA SOUSA ALVES**, Agente Administrativo, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMIEP em 09/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 3009B4DE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011